

COMPETÊNCIA E SEGURANÇA DOCENTE PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE CASTANHAL-PA

Madison Rocha Ribeiro¹; Izaelson da Silva Maciel²

¹Universidade Federal do Pará (UFPA), Castanhal-PA, Brasil, madisonribeiro@gmail.com

²Secretaria Municipal de Educação de Castanhal, Castanhal-PA, Brasil, izaelsonm@gmail.com

Introdução

A Educação em Direitos Humanos é uma temática e estratégia por meio da qual se pode fomentar a construção de uma cultura de paz, respeito e justiça, a partir de espaços educativos escolares e não escolares. Estudos desenvolvidos por Benevides (2007); Oliveira e Souza (2019); Almeida (2021); Moehleck (2023); Silva, Bandeira e Menezes (2024) defendem a necessidade da construção de uma Cultura de Direitos Humanos no Brasil, considerando o contexto de vulnerabilidade e desrespeito com a dignidade humana, cuja realização perpassa pelo investimento em educação.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n. 9.394/96, preconiza a promoção dos Direitos Humanos como um dos princípios da educação brasileira, mas a efetividade dessa premissa depende diretamente da capacitação dos educadores, conforme aponta Candau (2020): “a educação em direitos humanos não é um adendo, mas sim um eixo transversal que deve permear todas as práticas pedagógicas, desde a formação inicial até a continuada dos professores” (p.78). Um outro balizador legal sobre essa temática é o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Ao apontar responsabilidades para a Educação Básica e à Educação Superior, afirma que a Educação em Direitos Humanos se torna ainda mais necessária se considerarmos o atual contexto de desigualdade e exclusão social, mudanças ambientais e agravamento da violência, que coloca em risco permanente a vigência desses direitos. (Brasil, 2018).

Nesse contexto, a formação e o conhecimento dos professores configuram-se como dispositivos fundamentais e estratégicos para a construção de uma cultura de Direitos Humanos na escola e fora dela, capaz de fomentar o respeito à diversidade, à dignidade humana e à convivência social baseada na justiça e na equidade, pois a formação docente deve promover o desenvolvimento de competências críticas e reflexivas, possibilitando ao professor atuar como agente de transformação social. Assim, a construção de uma cultura de direitos humanos na escola exige, além da formação docente, um currículo comprometido com a valorização da diversidade, com a promoção da equidade e com o desenvolvimento de uma consciência crítica, contribuindo para a formação de sujeitos éticos, participativos e socialmente responsáveis.

Partindo, então, desse cenário, a pesquisa busca responder ao seguinte problema: como se caracterizam a competência e a segurança dos professores das séries iniciais do Ensino Fundamental da rede municipal de educação de Castanhal/PA sobre Educação em Direitos

Humanos? Associado a esse problema, o estudo visa analisar a competência e a segurança de professores que atuam nas séries iniciais do ensino fundamental, em escolas da rede pública municipal de Castanhal/PA, tendo em vista suscitar o debate e a adoção de uma cultura de valorização desses direitos em toda a vida social.

Embora se tenha avançado em termos de legislação sobre a Educação em Direitos Humanos no Brasil, ainda são incipientes os estudos que refletem sobre a criação de uma cultura dos Direitos Humanos no ambiente escolar, considerando o currículo, a formação docente e as práticas pedagógicas. Além disso, a sociedade contemporânea tem sido marcada por diversas formas de violação da dignidade humana, expressas por meio do racismo, xenofobia, misoginia, homofobia, bullying e outras manifestações de violência e exclusão social. Esse cenário evidencia fragilidades na formação ética e social dos sujeitos, apontando para a necessidade de fortalecimento de processos educativos comprometidos com valores humanos, democráticos e inclusivos. Ademais, busca-se elaborar estratégias de inserção desse tema no currículo escolar da educação básica, visando contribuir com a educação dos estudantes, na perspectiva da geração de uma cultura de paz, de respeito à dignidade humana, à diversidade, à diferença e à convivência fraterna em sociedade.

O desenvolvimento da pesquisa justifica-se, ainda, por constituir-se em instrumento de estreitamento da relação entre universidade e sociedade e ferramenta por meio da qual se produzirá conhecimentos capazes de suscitar mudanças nas políticas educacionais locais em termos de currículo, formação de professores e, conseqüentemente, na prática pedagógica docente e na educação dos estudantes.

Metodologia

O estudo caracteriza-se como uma pesquisa de abordagem qualitativa, Chizzotti (2003); de campo, Fonseca (2002); de caráter descritivo, pois não se pretende apontar a relação causa e efeito de forma exaustiva do objeto a ser compreendido, mas caracterizar a formação e o conhecimento de professores sobre a Educação em Direitos Humanos. O estudo é parte das ações de projetos de pesquisa e extensão universitária, desenvolvido pela Faculdade de Educação, Curso de Pedagogia, da Universidade Federal do Pará, Campus Castanhal. Fizeram parte como colaboradores da investigação, professores das séries iniciais do Ensino Fundamental, que atuam em escolas públicas da zona urbana, da rede municipal de ensino de Castanhal-Pará. Selecionou-se uma amostra de 6 escolas do total de 35, obtendo um total de 30 professores colaboradores, distribuídos entre as seis escolas.

A investigação, ainda em fase de conclusão, foi realizada a partir de levantamento bibliográfico para situar e compreender o estado da arte do conhecimento sobre o objeto de estudo em questão; pesquisa de Campo, realizada por meio de questionários com questões fechadas e abertas, para se conhecer a competência e o grau de segurança docente para intervenções sobre a Educação em Direitos Humanos.

Após a coleta de dados, as informações foram organizadas e começaram a ser analisadas, com a ajuda da técnica análise de conteúdo, a partir de várias categorias, dentre elas destacam-se: Competência Docente sobre Educação em Direitos Humanos e Segurança docente para mediar conflitos envolvendo Diversidades e Direitos Humanos, as quais serão discutidas à luz da produção teórica crítica do campo do Currículo, da formação docente e Educação em Direitos Humanos.

Resultados e Discussão

A análise dos dados foi organizada a partir de duas categorias analíticas: Competência Docente sobre Educação em Direitos Humanos e Segurança docente para mediar conflitos envolvendo Diversidades e Direitos Humanos.

- Competência docente sobre Educação em Direitos Humanos: os dados do estudo indicam que a maioria dos participantes, 82,1%, avalia seu nível de conhecimento sobre educação em direitos humanos como moderado, enquanto apenas 3,5% se consideram com domínio elevado do tema, e 14,2% o classificam como baixo ou muito baixo. Essa realidade aponta que, embora os professores tenham algum contato e conhecimento com a temática, ainda não se sentem plenamente seguros para abordá-la profundamente em suas práticas pedagógicas. Essa insegurança é decorrente do pouco contato e estudo sobre a temática, indicando que a formação inicial e continuada em Educação em Direitos Humanos ainda é insuficiente e pouco acessada pelos docentes, evidenciando ausência nos currículos das licenciaturas, baixa oferta de cursos específicos pelas redes de ensino ou mesmo a limitada participação dos professores nessas oportunidades formativas. Para explorar melhor esse aspecto buscou-se investigar qual o contato desses professores com materiais que abordam essa temática. No que diz respeito ao estudo de materiais formativos sobre Direitos Humanos, observa-se que 67,9% dos participantes afirmam já ter estudado algum documento, como legislações, livros ou trabalhos acadêmico-científicos, enquanto 32,1% relatam não ter tido esse tipo de experiência. Embora a maioria demonstre algum nível de aproximação com a temática, o percentual significativo de docentes sem esse contato comprova a incipiente formação inicial e continuada desses educadores, reforçando a necessidade de ampliar o acesso a materiais teóricos, contribuindo para o aprofundamento do conhecimento docente para a Educação em Direitos Humanos.

- Segurança docente para mediar conflitos envolvendo Diversidades e Direitos Humanos: a segurança docente para abordar temas sensíveis relacionados a preconceito e discriminação em sala de aula constituiu um outro aspecto verificado pelo estudo. Os dados indicam que apenas 32,1% dos participantes se sentem efetivamente preparados, enquanto a maioria, 57,1%, afirma sentir-se “mais ou menos” segura, e 10,8% declaram não se sentir preparados. Esse panorama indica uma fragilidade na formação docente no que diz respeito à mediação de discussões sensíveis. Não basta ler ou ter algum conhecimento teórico sobre a temática, é necessário saber abordá-la em situação concreta, o que reforça a necessidade do equilíbrio entre teoria e prática na formação de professores. Assim, considerando que a atuação do educador exige domínio e prudência no trato de temas complexos, é necessário promover reflexões sobre o nível de preparo para lidar com essas temáticas, que demandam não apenas conhecimento, mas também sensibilidade, responsabilidade e aprofundamento teórico-metodológico.

Na perspectiva de ampliar e explorar melhor, não somente a competência docente sobre Direitos Humanos, mas sua capacidade de comprometimento social e político, buscou-se conhecer a capacidade de dialogar com pais e responsáveis sobre a importância e a aplicação dos Direitos Humanos na educação dos estudantes. Os dados revelam que a maioria dos participantes 78,6%, percebe sua capacidade como moderada, enquanto 21,4% a avaliam como baixa, não havendo registros de percepção de alta capacidade ou de incapacidade total. Esse resultado demonstra que, embora os docentes afirmem que se sentem parcialmente

preparados para esse tipo de diálogo, ainda há limitações que podem impactar a efetividade dessa comunicação.

Conclusão

Os resultados evidenciam um quadro marcado por lacunas na formação, falta de consistência no conhecimento e parcialidade na percepção dos próprios docentes em relação à sua segurança para atuar no campo da Educação em Direitos Humanos. Embora a maioria indique níveis moderados de conhecimento e atuação, essa autoavaliação é marcada por inseguranças, especialmente no que diz respeito à mediação de temas delicados com estudantes, pais e ou responsáveis.

A Educação em Direitos Humanos, no contexto investigado, ainda se apresenta em seu estágio inicial, tanto na formação quanto nas práticas docentes. Embora os professores reconheçam a relevância da temática, observa-se que o contato com os Direitos Humanos durante a formação foi, em grande parte, limitado ou inexistente, refletindo diretamente nas dificuldades de sua abordagem no cotidiano escolar.

Dessa forma, constata-se a necessidade de inserção da temática nos currículos dos cursos de licenciatura e a criação de políticas de formação continuada que promovam especificamente a Educação em Direitos Humanos de maneira estruturada e permanente, articulando teoria e prática. Além disso, torna-se fundamental sua inserção mais efetiva no planejamento pedagógico e nas ações coletivas das escolas, de modo a consolidá-la como eixo orientador do processo educativo.

Conclui-se, portanto, que a efetivação da Educação em Direitos Humanos no contexto escolar investigado demanda maior integração entre formação docente, organização curricular e práticas pedagógicas, contribuindo para a construção de uma educação mais crítica, inclusiva e comprometida com a cidadania e a dignidade humana, aspectos essenciais para promover equidade, justiça social e respeito à dignidade humana.

Palavras-chave: Educação em Direitos Humanos; Formação docente; Currículo; Educação básica;

Referências

- ALMEIDA, Néri de Barros (org.). **Reflexões breves sobre o presente e o futuro da humanidade**. Campinas, SP: BCCL/UNICAMP, 2021.
- BENEVIDES, Maria Victória. Educação em direitos humanos: de que se trata? **Convenit Selecta**, v. 6, n. ene./ju 2001, p. 43-50, 2001.
- BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, [1996]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 9 fev. 2026.

_____. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2018.

CANDAU, Vera Maria. **Educação em direitos humanos**: desafios atuais. Rio de Janeiro: 2020.

CHIZZOTTI, Antônio. A pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais: evolução e desafios. **Revista Portuguesa de Educação**, v. 16, n. 2, pp. 221-236, 2003.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

MOEHLECKE, S. Por uma cultura de educação em direitos humanos. In: ASSIS, S. G., CONSTANTINI, P., AVANCI, J. Q., and NJAINE, K., eds. Impactos da violência na escola: um diálogo com professores [online]. 2nd ed. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ; CDEAD/ENSP, 2023.

OLIVEIRA, João Ferreira; SOUZA, Ângelo Ricardo de. EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE CULTURAL E INCLUSÃO SOCIAL. (Orgs.). In. XXIX Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação. [Anais]. Goiania: ANPAE, 2019.

SILVA, Cristóvão Teixeira Rodrigues; BANDEIRA, João Adolfo Ribeiro; MENEZES, Antônio Basílio Novaes Thomaz de. EDUCAÇÃO PARA UMA CULTURA DE DIREITOS HUMANOS: compartilhamento intersubjetivo de valores. **Educação em revista**. 2024, vol. 40, e35867. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/edur/a/9kMMbfQbWP6wRB4ZLvK4SWc/?format=pdf&lang=pt> .

Acesso em: 9 fev. 2026.

FIPED